

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO FMS Nº 023/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FMS Nº 023/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMS DE ANHANGUERA - GOIÁS E INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA
PARTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANHANGUERA - GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 11.759.359/0001-19, com sede na Rua Otelo Del Fávero, nº 335, Centro, Anhanguera, Goiás neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, senhora **Rosemary Silva de Mesquita**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF/MF nº 534.654.981-04, residente e domiciliada na cidade de Anhanguera(GO), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.589.504/0001-86, com sede à Av. Tiradentes, nº 4.455, Setor Industrial, Londrina, Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. **João Fernando Rapcham**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.415.936-4 SSP/PR e CPF/MF nº 033.374.979-00, ao fim assinado, que para efeitos do presente, recebe a denominação de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato FMS Nº 023/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA
FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

3.1 - O presente aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato FMS Nº 023/2016, celebrado em 30 de novembro de 2016, que justifica em detrimento do não cumprimento total do objeto durante sua vigência por motivo alheio à vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA
FUNDAMENTO

4.1 – O presente aditivo se dá autorizado pelo gestor nos autos do Processo Administrativo Nº 018/2016, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2016, sendo regido em restrita obediência às normas da Lei nº 8.666/93.

Q

8

ADM 2013 - 2016

CLÁUSULA QUINTA
DURAÇÃO

5.1 - O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2017 até 31 de março de 2017.

CLÁUSULA SEXTA
DISPOSIÇÕES EM GERAIS

6.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais CLÁUSULAS contidas no contrato principal FMS Nº 023/2016.

Assim firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Anhanguera, 30 de dezembro de 2016.

Rem
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANHANGUERA - GOIÁS
CONTRATANTE
Rosemary Silva de Mesquita
Gestor


INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CONTRATADA
João Fernando Rapcham
Representante Legal

Carla Aparecida Pereira
CPF 000.189.821-31

Cláudia de Souza Lima
CPF: 892.445.671-72

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016

Município: Anhanguera

Órgão: FMS

N.º do Contrato: 023/2016

Tipo de Ajuste: Contrato

Tipo de Contrato: Primeiro Termo Aditivo

Data da Assinatura: 30/12/2016

Data da Publicação: 06/01/2017

Data Inicial da Vigência: 30/12/2016

Data Final da Vigência: 31/12/2016

Objeto: do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato FMS N° 023/2016.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Tipo do Credor: Pessoa Jurídica

Nome do Contratado: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/CPF do Contratado: 78.589.504/0001-86

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial – Lei n°. 10.520/02

Nº da Licitação Mod. 018/2016

Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/02


Dotação Orçamentária: 10.301.20232.045 ou 449052

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Prefeitura Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de **06 de Janeiro de 2.017**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.



LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração